



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	254-PE 99114
Em:	14 de 08 de 2014

Ofício n.º 662/2014-GP

Montenegro, 01 de agosto de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 99/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de incluir ação na LDO 2014 e abrir crédito especial no valor de R\$ R\$ 1.016.016,36 (Hum milhão dezesseis mil dezesseis reais e trinta e seis centavos).

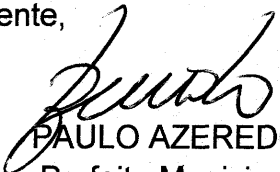
Justifica-se o presente projeto de lei, tendo em vista que o Município de Montenegro recebeu recurso do MEC/FNDE, Programa SIMEC/PAR para construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental no Bairro Estação. A escola será construída na Rua das Tulipas, ao lado da EMEI Emma Ramos de Moraes e atenderá em torno de 300 alunos nas séries iniciais, contado com seis salas de aula.

Cumprе ressaltar que o pagamento da primeira parcela já foi recebido no dia 03 de julho de 2014 e necessitamos da abertura do crédito especial para que seja dado andamento ao processo licitatório para a contratação da empresa que irá construir o prédio.

Para atendimento do crédito especial servirá de recurso o valor recebido do MEC/ FNDE – Programa SIMEC/PAR no valor de R\$ 1.016.016,36 (Hum milhão dezesseis mil dezesseis reais e trinta e seis centavos).

Anexo o processo administrativo n.º 6123/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matricula 014/0
14/08/14, às 11h44min

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES